



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 430, DE 19 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
1740/1	Adriana Bicicgo Schmitt	Educação	2022/2023	22/07/2024 a 02/08/2024
5703/4	Edson Borssoi	Administração	2022/2023	22/07/2024 a 31/07/2024
94579/1	Lisa Andreia Hanzen	Saúde	2023/2024	22/07/2024 a 26/07/2024
94935/1	Maury Kochenborger Maldaner	Saúde	2023/2024	22/07/2024 a 05/08/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Nº _____
de ____/____/____ FL. _____
Visto _____